



Comprovante de Publicação

Nº: **18434**

Identificação: **4390/2013**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2013 16:42**

Data Publicação :
19/12/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.852/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.659/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 840.700,00 (Oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.852/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 840.700,00 (Oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 840.700,00 (Oitocentos e quarenta mil e setecentos reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.084 ? Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0970 000 Material de Consumo R\$ T O T A LR\$ VALOR 840.700,00 840.700,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.024 ? Modernização da infra-estrutura de apoio administrativo e gerencial do sistema municipal de saúde RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0277 000 Material de Consumo R\$ 230.000,00 3.3.90.33.00 0277 000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 9.589,00 3.3.90.36.00 0277 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 1.100,00 3.3.90.39.00 0277 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 600.011,00 T O T A LR\$ 840.700,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 10.554/13 Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.852/2013 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo 10.554/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.18 10:53:40 -0200